

Projeto de Dec. Legisl. Nº 01/86

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/86 (44/86)

DE 24 DE SETEMBRO DE 1986

"Aprova convênio firmado pelo O ESTADO DA BAHIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA com a interveniência da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social e a Coordenação de Defesa Civil, para recuperação das áreas atingidas pelas enchentes do Nordeste."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia no uso de suas atribuições, promulga e manda publicar para os devidos fins o seguinte:

DECRETO.

Art. 1º - Fica autorizado por força deste Decreto Legislativo o Poder Executivo Municipal firma convênio entre o Estado da Bahia, com a interveniência da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social e a Coordenação de Defesa Civil, para a recuperação das áreas atingidas pelas enchentes do Nordeste.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia, em " 24 de Setembro de 1986

Hilda Gonçalves Gama Aguiar.
Hilda Gonçalves Gama Aguiar - Presidente

José Gilson Felício de Jesus.
José Gilson Felício de Jesus - 1º Secretário

Juraci Nunes de Oliveira.
Juraci Nunes de Oliveira - 2º Secretário